



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal De Matupá

CNPJ: 36.889.921/0001-02

ATO Nº. 027/24

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial da Câmara Municipal, para análise e parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 245/24, de autoria do Poder Executivo”

O Presidente da Câmara Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nos Artigos 16, I, “e” e Artigo 40, inc. I, do Regimento Interno, edita o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial da Câmara Municipal, com a finalidade de analisar, deliberar, efetuar emendas e exarar parecer conclusivo e circunstanciado, dentro do prazo regimental, referente do **Projeto de Lei Complementar nº 245/24** de autoria do Poder Executivo que que **“Revoga o inciso V do art. 119 e acrescenta os artigos 119-a e art. 119-b na Lei Complementar nº 081, de 15 de outubro de 20-13 e revoga a alínea “e” do inciso II do art. 57 e acrescenta o art. 57-a e 57-b, na Lei Complementar nº 13, de 28 de novembro de 2003, e dá outras providências”**, ficando assim constituída:

- 1) Ver. Silvano Ramos da Silva - Presidente
- 2) Ver. Julia Uczai - Relatora
- 3) Ver. Douglas Aparecido Picotte Batista - Membro
- 4) Ver. Carmilton Jorge - Membro
- 5) Ver. Aloísio Nunes dos Santos

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete da Presidência, Matupá - MT, em 27 de março de 2024.

Ver. MARCOS ICASSATTI PORTE
Presidente